

Número SIGA: 5.104.32224.1.01.04724.01.2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 047/2024/AGEVAP DE AQUISIÇÃO DE
PLATAFORMA ONLINE COM RECURSOS DE
VÍDEO CONFERÊNCIA, GRAVAÇÃO DA
REUNIÃO, TRANSMISSÃO ONLINE PARA O
YOUTUBE, CAPACIDADE ENTRE 400 A 500
PARTICIPANTES, CONTA DE E-MAIL E
ARMAZENAMENTO EM NUVEM COM 5TB
(UMA CONTA POR DOMÍNIO), QUE ENTRE SI
FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS
ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E A EMPRESA
FONTE E COMUNICAÇÃO PRODUTORA
LTDA.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73,
Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita
no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Assessora
Interina – Resende**, Marina Mendonça Costa de Assis, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] e
por seu **Gerente de Gestão Estratégica**, Leandro Barros Oliveira, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED], doravante
denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **FONTE E
COMUNICAÇÃO PRODUTORA LTDA.**, sediada na Praça Porto Rocha, nº 184, sala
215, Centro, Cabo Frio/RJ, CEP: 28.905-250, inscrita no CNPJ/MF 19.665.661/0001-
64, neste ato representada por Luciano Ribeiro da Motta, [REDACTED]



[REDACTED], resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento no processo administrativo nº 322/2024, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, pela Resolução ANA nº 122/2019, pela Resolução INEA nº 160/2018 e pelo instrumento convocatório, o Aviso de Dispensa/Pedido de Cotação nº 34/2024, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação da vigência, exclusivamente à licença vinculada da conta particular do Comitê da Baía de Guanabara (cbhbaiadeguanabara@gmail.com) do Contrato nº 047/2024/AGEVAP, firmado em 23 de outubro 2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, da Resolução ANA nº 122/2019 e pela Resolução INEA nº 160/2018, além das justificativas apresentadas no processo administrativo sob o nº 322/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Pelo presente aditivo, o contrato terá sua vigência renovada pelo prazo de 09 (nove) meses, vigorando de 23 de novembro 2025 até o dia 23 de agosto de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

3.1 O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na Resolução ANA nº 122/2019, Resolução INEA nº 160/2018 e na Lei Federal nº 14.133/2021 e decorre de autorização da autoridade competente, exarada no Processo Administrativo nº 322/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

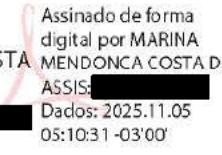
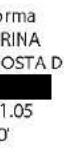
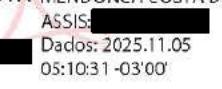
4.1 Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 5.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

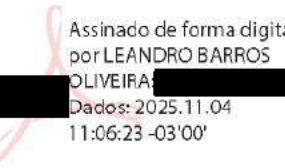
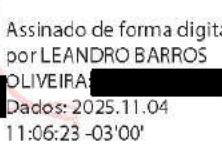
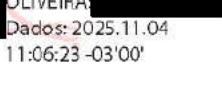
Resende/RJ, 05 de novembro de 2025.

MARINA  Assinado de forma digital por MARINA
MENDONÇA COSTA  MENDONÇA COSTA DE
DE  ASSIS:  Dados: 2025.11.05
ASSIS:  05:10:31 -03'00'

MARINA MENDONÇA COSTA DE ASSIS

Assessora Interina – Resende

AGEVAP

LEANDRO  Assinado de forma digital
BARROS  por LEANDRO BARROS
OLIVEIRA:  OLIVEIRA:  Dados: 2025.11.04
11:06:23 -03'00'

LEANDRO BARROS OLIVEIRA

Gerente de Gestão Estratégica

AGEVAP

Documento assinado digitalmente
 LUCIANO RIBEIRO DA MOTTA
Data: 30/10/2025 00:55:22-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

LUCIANO RIBEIRO DA MOTTA

FONTE E COMUNICAÇÃO PRODUTORA LTDA.

 Documento assinado digitalmente
KAROLYN MESSIAS DE SOUZA
Data: 30/10/2025 14:57:13-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

NOME:

CPF:

RG:

NOME:

CPF:

RG:

Documento assinado digitalmente
 SIMONE MOREIRA RODRIGUES DOMICIANO
Data: 31/10/2025 16:39:10-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

